



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 088, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor aposentado **JOÃO GUSMÃO NEVES**, matrícula n.º 383, no valor de 01 (um) salário mínimo em favor de sua dependente Sr.ª **JOSELITA FRANCISCA DA SILVA NEVES (Esposa)**, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **1042/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>murais PmCB</u>
Em	<u>21/03/2024</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
 Assinatura	